

Pâmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

AUTÓGAFO DE LEI № 008/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera a lei nº 1307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores, lei nº. 1347, de 30 de Maio de 2019, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020 - LDO e alterações posteriores e a lei nº 1354, de 21 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé - Goiás para o exercício de 2020".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 11 – CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ.

Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ.

Ação: 1.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL.



Pâmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

Metas	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS	SERV	-	-	5.000,00	-

Art. 2º - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1347, de 30 de Maio de 2019 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2017.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-	Progra	Ação	Fonte	Elemento	Valor R\$
			Função	ma				
11	01	01	031	0120	1.021	100	3.1.90.91. 00	5.000,00

Total: R\$ 5.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será por recursos próprios (fonte 100).



Pâmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos adicionais de natureza especiais, sem alteração no limite fixado na Lei nº 1354, de 21 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé - Goiás para o exercício de 2017 e posteriores alterações.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2020, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (14/10/2020).

WANSLEY FERREIRA DE FREITAS

Presidente